



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01661 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 152/2020

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

DECRETA

Art.1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, com efeitos retroativos a partir de 23 de outubro de 2020, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO
Juliana Da Veiga Campos	043.153.029-70 1.355.647-37 SSP	Atendente De Posto De Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 23 de outubro 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 26 de outubro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)